DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 25 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.463

PORTARIA Nº 1.005 DE 21DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso I da Lei estadual nº. 6.677/94, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 034, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2016, referente ao Procedimento de Sindicância nº 0300160674818, constante do Processo SEI nº 019.12019.2020.0083823-50, e determinar o arquivamento dos respectivos autos, considerando que o objeto da apuração foi apreciado no âmbito da Sindicância nº 006.0400.2022.0029786-71, da qual decorreram as medidas correcionais cabíveis, restando exaurida a finalidade do presente procedimento.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.007 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 233, da Lei Estadual n.° 6677/94,

RESOLVE:

Acolher integralmente o PARECER Nº PA-UDV-PAD-330-2026, exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado da Bahia, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 019.16151.2025.0086230-77 e determinar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora de matrícula 19.456.673, com a consequente adoção das demais providencias recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto ao Processo SEI nº 019.8842.2019.0009195-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 3º e 5º da Portaria nº 157, de 04 de fevereiro de 2026, alterada pela portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2026, para incluir o município de Teixeira de Freitas na abrangência da prestação dos serviços, bem como incrementar a dotação orçamentária, conforme termos desta Portaria.
Art. 2º - O art. 3º da Portaria nº 157, de 04 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º** O Credenciamento nº 003/2015 abrangerá os municípios de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista e Teixeira de Freitas."
Art. 3º - O art. 5º da Portaria nº 157, de 04 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 5º** Para efeito desta Portaria, estima-se a realização de 3.816 (três mil, oitocentas e dezesseis) sessões/mês, correspondentes a 3.811 (três mil, oitocentas e onze) sessões eletivas e 5 (cinco) sessões emergenciais, perfazendo a estimativa financeira anual de R$13.997.264,88 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)."
Art. 4º - Para atendimento da ampliação da abrangência territorial prevista nesta Portaria, ficam acrescidas **299** (duzentas e noventa e nove) sessões eletivas mensais ao quantitativo anteriormente estabelecido, correspondentes ao valor mensal estimado de R$91.102,31 (noventa e um mil, cento e dois reais e trinta e um centavos) e ao valor anualizado de R$1.093.227,72 (um milhão, noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
Art. 5º - O Anexo Único da Portaria nº 157, de 04 de fevereiro de 2026, retificado pela Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 6º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 157, de 04 de fevereiro de 2026, e da Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2026, no que não conflitarem com a presente Portaria.
Art. 7 -º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Sessões	Valor Unitário	Quant/mês	Valor mensal	Quant/Total	Valor / Total
Sessões eletivas	R$ 304,69	3.811	R$ 1.161.173,59	45.732	R$ 13.934.083,08
Sessões emergenciais	R$ 1.053,03	5	R$ 5.265,15	60	R$ 63.181,80
Total		3.816	R$ 1.166.438,74	45.792	R$ 13.997.264,88

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1.011 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da ex-servidora de matrícula 19.435.481, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13086.2020.0128456-17, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (Parecer Uniforme PA-NCAD-923-2023).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.012 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso I, da Lei estadual n°. 6.677/94, no art. 4°, inciso I, do Decreto Estadual n° 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE n° 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 772, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2025, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2025.0155608-91, que teve como sugestão o arquivamento do feito, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

Resumo do Termo de Convênio n° 07/2026. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF N° 05.816.630/0001-52 e a Universidade Federal da Bahia - UFBA, CNPJ/MF sob o N° 15.180.714/0001-04. Objeto: desenvolvimento de atividades técnico-pedagógicas e científicas entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação em Enfermagem, Odontologia, Medicina, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social, Saúde Coletiva, Medicina Veterinária, Psicologia e Terapia Ocupacional. Vigência: 12 meses. Assinam em 24 de agosto de 2026, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF N° 927.333.525-04 e Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Reitor, CPF/MF N° 085.073.925-04.

Resumo do Termo de Convênio n° 016/2026. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF N° 05.816.630/0001-52 e o Centro Universitário UNIFTC - Salvador, CNPJ/MF sob o N° 04.670.333/0001-89. Objeto: desenvolvimento de atividades técnico-pedagógicas e científicas entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia, ministrados pela CONVENENTE. Vigência: 12 meses. Assinam em 24 de agosto de 2026, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF N° 927.333.525-04 e Kleber Rana Fernandez, Reitor, CPF/MF N° 330.320.448-98.

Portaria Nº 51694358 de 24 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19253980	JANUVETE PEREIRA DA ANUNCIACAO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	15.03.2026
19231963	MARIA LUIZA ALMEIDA COTRIM	Auxiliar de enfermagem	11.08.2021
19246202	RUTE SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	13.09.2025
19251222	LAURINDO LOPES DA SILVA NETO	Médico	24.07.2023
19245699	RITA DE CASSIA REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	13.03.2026
19250439	ANDRE LUIZ SANTOS ALCANTARA	Auxiliar administrativo	07.08.2026
55281996	JADIL DA PAZ SOUZA	Técnico administrativo	26.07.2026
19251025	JOSENILDA FERNANDES FERREIRA PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	25.01.2026
19232980	EVANIO PECHIR	Odontólogo	23.04.2025

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01115580 de 24 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)